



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 110/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 073/2017

DOCREC

243/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 521/2016, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Comendador Antonio Alonso Gutierrez o espaço livre 1M do croqui patrimonial nº 106.059, no Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/AM/RS
Resp 521-16

15:31 17/05/2017 018399 - Protocolo Legislativo - 59.2

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Fl. 13.

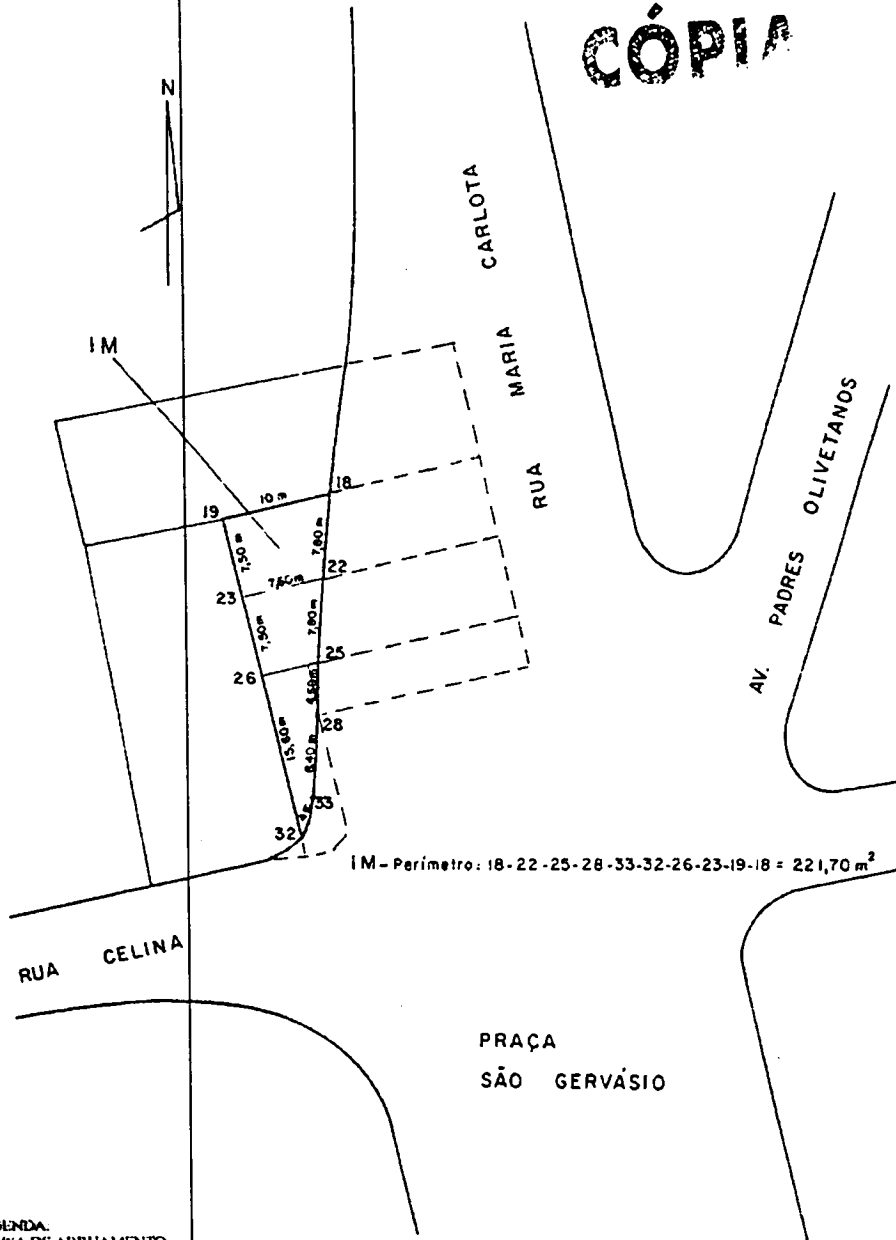
de PA 2017-0.056.255

William de O. Yatake
Arquiteto Técnico - Arquiteto
SEL / INFO
SMUL

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
3322-4	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/3
	9 L	D 2	130	M 4	I	06059	

Antigo Croqui:

CÓPIA



LEGENDA:
DIVISA DE ARRUAAMENTO
ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

1999-0.084.914-0 P-25.464-C2 16.05.00 ALICE

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

Fl. 14
de PA 2017-0.056.255
Lilian K. O. Yatahe
Técnica-Arquiteta
S.M.C.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3322-4	9 L	D 2	130	M 4	1 06059	

CÓPIA

TÍTULO

1M – Área Total : 18-22-25-28-33-32-26-23-19-18 = 221,70 m2

Perímetro : 18 – 22 – 23 – 19 – 18

Local : Rua Maria Carlota nº 904/906
Desapropriado : Esperança Perola Seabra e outros
Área Remanescente (incorporada) : 66,00 m²
Imissão de Posse : 21/09/87
Processo : (originário) 10-002.807-86*57
Ação direta de desapropriação
Autos Judiciais nº 17/87 2ª V.F.M.
Direito de Preferência ou Preempção : nada consta
Registrado sob nº 1, na matrícula 115.624, em 01/10/92, no 12º CRI
Contribuinte : 058.020.0029

Perímetro : 22 – 25 – 26 – 23 – 22

Local : Rua Maria Carlota nº 912
Desapropriado : Eusébio Ruiz
Área Remanescente (incorporada) : 48,00 m²
Imissão de Posse: 03/08/87
Processo : (originário) 10-002.808-86*10
Ação direta de desapropriado
Autos Judiciais nº 587/86 1ª V.F.M.
Carta de Adjudicação : Aguarda O.C. 135/90
Contribuinte : 058.020.0028

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

Fl. 15
do PA. 2017-0.056.2551
Lilian I. J. O. Yatabe
Secretaria de Patrimônio Imobiliário
SNUC

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3322-4	9 L	D 2	130	M 4	1 06059	

TÍTULO

CÓPIA

Perímetro: 25 – 28 – 33 – 32 – 26 – 25

2ª Desapropriação

Local : Rua Maria Carlota nº 914
Desapropriado : Oswaldo Merigui
Área Remanescente (incorporada) : 107,70 m2
Inissão de Posse : 15/10/87
Processo : (originário) 10-002.809-86*82
Ação direta de desapropriação
Autos Judiciais nº 120/87 4ª V.F.M.
Carta de Adjudicação: Aguarda O.C. 301/89
Contribuinte : 058.020.0027

OBS: Área Afetada ao Uso Comum do Povo de acordo com as conclusões alcançadas no P.A. 1999-0.084.914-0

Planta : P 25.464-C2
Dispositivo Legal : Decreto nº 22.280/86
Plano : Obras Complementares Córrego Rincão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 36

do processo nº 2017-0.056.255-6

em 26/04/2017 (a)

Lilian L. O. Yatabe
Chefe de Serviço Técnica-Arquiteta
SMUL/INFO

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 521/16

Local: Praça Comendador Antonio Alonso Gutierrez

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Comendador Antonio Alonso Gutierrez o logradouro inominado delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Maria Calota e Rua Celina - Distrito da Penha Subprefeitura da Penha.”

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Comendador Antonio Alonso Gutierrez” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Comendador Antonio Alonso Gutierrez o espaço livre 1M do croqui patrimonial 106.059, delimitado pelas ruas Maria Calota, Celina e por lotes particulares, situado no setor 58, quadra 20, localizado no Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 26/04/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2017-0.056.255-6

em 02 / 05 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 521/16 – Vereador Toninho Paiva.

INFORMAÇÃO: 281/INFO-G/2017

[Handwritten signature]
281/INFO-G/2017
Encaminhado para
SPL/INFO

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

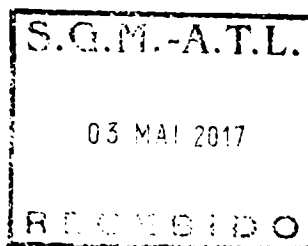
CÓPIA

Encaminhamos o presente com as respostas de INFO 2 às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0521/16.

SP 02 / 05 / 2017

[Handwritten signature]

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



Folha nº 18 do Proc.
nº 2017-0056255-6

Denominação dos Logradouros
AGM / SQUATL
RF. 725.194

Do Memº 056/2017-ATL III

Em 12/09/17

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.0148
Supervisão de Difusão e Apoio à Pesquisa
AHM / SMC

BANCO DE DADOS:

Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

Comendador Antônio Alonso Gutierrez

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro: Comendador Antônio

Resultado da Pesquisa: 03 nomes encontrados

PRAÇA COMENDADOR ANTONIO BOLZAN
PRAÇA COMENDADOR ANTÔNIO SANCHES
RUA COMENDADOR ANTÔNIO PEREZ

CÓPIA

Em 11/04/2017 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

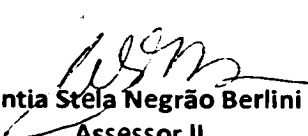
Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 521/16 de autoria do vereador **Toninho Palva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Comendador Antônio Alonso Gutierrez**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia a região onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O munícipe foi membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 11/04/2017


Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CÓPIA

SGM / ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/04/2017


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

